

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATÓRIO AO PROJETO DE LEI Nº 29/2022

KAIO AUGUSTO H. A. GUIMARÃES

Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 22/03/2022, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei nº 29/2022, que “*Cria o Programa de Cadastramento Municipal de Áreas de Risco Habitacional*”, tendo sido avocado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O projeto em análise tem como objetivo identificar, quantificar e qualificar as áreas de risco habitacional com vistas de tomar ações de proteção a vida dos nossos munícipes. Com a criação do programa espera-se avanços consideráveis em relação a forma de atuação do Poder Executivo no que diz respeito ao mapeamento de áreas de risco, sendo, inclusive o programa, uma ferramenta de entrada de dados para a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR).

Assim, de acordo com a temática dessa comissão permanente, destaco o potencial benefício da proposta, uma vez que a adoção de medidas neste sentido direcionam a modernização e inclusão aos munícipes itaunenses.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e após analisar o Projeto de Lei em questão, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, tem amparo legal e constitucional, analisado dentro do campo temático desta Comissão Obras e Serviços Públicos, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa Legislativa. Portanto este relator encaminha parecer favorável a matéria em análise.

KAIO AUGUSTO H. A. GUIMARÃES

Relator da Proposição

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 24 de março de 2022.

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho
Membro

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr.
Membro